

Relatório de monitoramento da LAI

2025



**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)- 2025**

Coordenação, redação, diagramação e análise:
Autoridade de monitoramento da LAI
Bráulio Martins Bueno

Apoio e revisão:
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Marcos da Silva Magalhães
Divisão de Atendimento aos Públicos
Fernando José Primo do Nascimento
Ernani Barbosa Paes
Júlio Anderson Domingos

Apreciação:
Comitê Permanente de Governança de Dados
Adnilson Bras da Silva Santana
Anderson Resende Lamas
Bráulio Martins Bueno
Carlos de Castro Goulart
Diego Queiroz Melo
Fabrício Tadeu da Silva
Lucas Mucida Costa
Ludmila Maria Martins de Oliveira
Mauro Nascif Rocha
Santiago Gaudencio de Oliveira Souza
Wanderson Lopes Gomides

Capa
Divisão de Design Gráfico e Audiovisual/Diretoria de Comunicação Institucional

Viçosa, dezembro de 2025

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Superior

Marcus Vinicius David

Reitor

Demetrius David da Silva

Vice-Reitora

Rejane Nascentes

Pró-Reitores

Administração

Leonardo de Assis Vidigal

Assuntos Comunitários

Bruno David Henriques

Ensino

Cristiane Aparecida Baquim

Extensão e Cultura

José Ambrósio Ferreira Neto

Gestão de Pessoas

Luiz Antônio Abrantes

Pesquisa e Pós-Graduação

Raul Narciso Carvalho Guedes

Planejamento e Orçamento

Evandro Rodrigues de Faria

Diretores

Campus Florestal

Antônio César Pereira Calil

Campus Rio Paranaíba

Renato Adriane Alves Ruas

Centro de Ciências Agrárias

Mário Luiz Chizzotti

**Centro de Ciências Biológicas
e da Saúde**

Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo

**Centro de Ciências Exatas
e Tecnológicas**

Danielle Dias Sant'Anna Martins

**Centro de Ciências Humanas,
Letras e Artes**

Odemir Vieira Baêta

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo prestar contas à autoridade máxima da Instituição e à sociedade sobre o cumprimento do [Decreto 7.724/2012](#), que regulamenta a [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação - LAI), e dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, no âmbito da Universidade Federal de Viçosa, apresentando avaliações referentes ao exercício de 2025 e apontando propostas de melhorias para a Transparência Ativa, para a Transparência Passiva e para a Transparência Pró-Ativa, em busca da excelência no atendimento ao cidadão e do aprimoramento da transparência institucional.

Este relatório terá enfoque qualitativo e abordará, sobretudo, aspectos ressaltados pela análise dos dados sobre a situação de cumprimento da LAI, que podem ser acessados em um painel disponível na [Central de Painéis da CGU](#).

Bráulio Martins Bueno

Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação

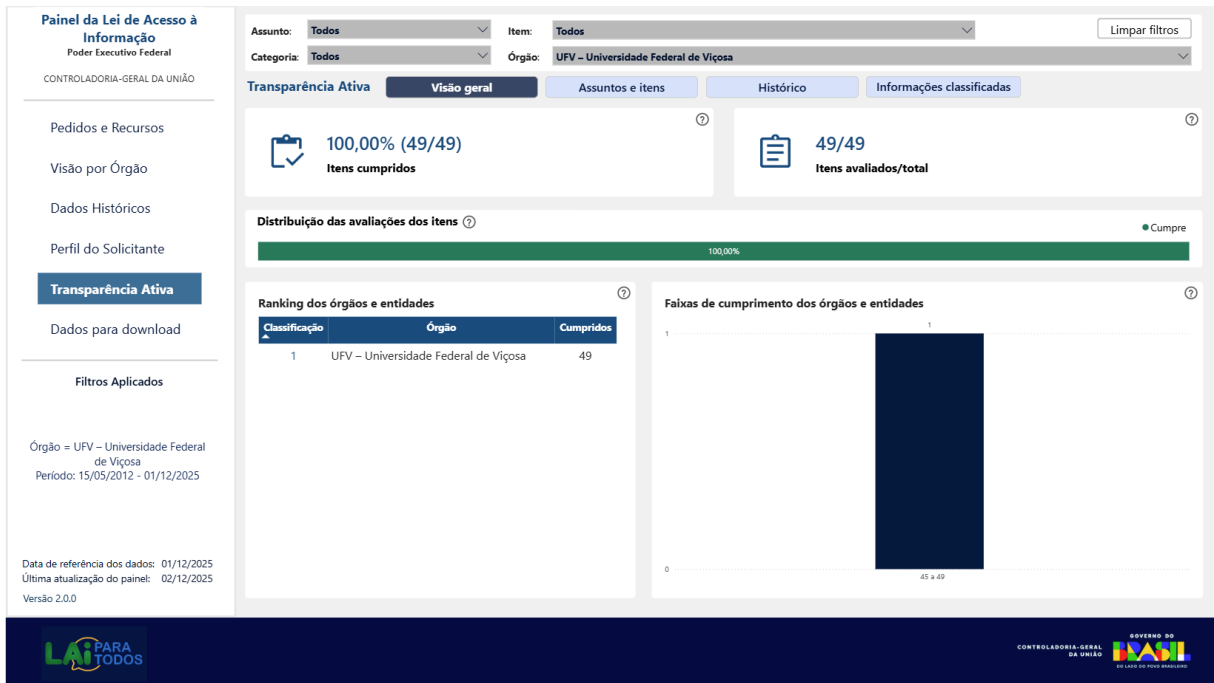
SUMÁRIO

1. Transparência Ativa	6
1.1. Sugestões de melhoria para a Transparência Ativa	7
2. Transparência Passiva	14
3. Transparência Pró-Ativa	20
Considerações finais	21

1. Transparência Ativa

Atualmente, segundo a avaliação da CGU, a UFV cumpre integralmente 100% dos itens monitorados no sistema de transparência ativa, dos 49 itens listados, logrando a primeira colocação no ranking de cumprimento dos itens de transparência ativa.

Figura 1: Cumprimento dos itens de transparência ativa



Fonte: CGU, dezembro de 2025

Tal fato não isenta a instituição de buscar permanentemente o aprimoramento da transparência ativa, com foco, sobretudo, nos assuntos que, conforme pesquisa divulgada no Relatório de monitoramento da LAI - 2024, foram considerados de maior interesse e que receberam as piores avaliações. Ao se considerar a combinação entre o número de respostas referentes aos aspectos da transparência considerados mais importantes de serem avaliados e a média das respostas, em termos da satisfação quanto à transparência, os subitens que apresentaram maior relevância foram: Conselhos e Órgãos Colegiados; Outras Ações de Participação Social; Quadro de Execução de Despesas, por Unidade; Carta de Serviços; Receita Pública e Audiências e Consultas Públicas.

1.1. Sugestões de melhoria para a Transparência Ativa

Segue abaixo a situação dos apontamentos e sugestões de melhoria sobre a transparência institucional em cada item listado nas diretrizes para disponibilização de conteúdo do [Guia de Transparência Ativa](#) constantes no Relatório de monitoramento da LAI de 2024:

Quadro 1: Situação das sugestões de melhoria para a transparência ativa registradas no Relatório de monitoramento da LAI de 2024

Item	Subitem	Sugestão de melhoria	Situação
2. AÇÕES E PROGRAMAS	2.1. PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, OBRAS E ATIVIDADES	Aprimoramento do site de Consultas de notícias da UFV , permitindo consultas por marcador (tag) e data de publicação, de maneira a permitir o levantamento de notícias relacionadas a ações e programas institucionais, agrupadas pelas coordenações de objetivos institucionais e marcadores específicos (exemplos: sustentabilidade; inovação; internacionalização; etc.).	Não houve avanço.
3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	3.3. CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS 3.6. OUTRAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores e promoção de ações de participação social.	Não houve avanço em relação à transmissão das reuniões. Em 2025 houve ocorrência de consultas públicas sobre o uso da Inteligência Artificial nas atividades acadêmicas e para atualização do Portal de Dados Abertos .
4. AUDITORIAS	TODOS	Promoção, via divulgação institucional, dos instrumentos de auditoria e prestação de contas, incluindo consulta pública do PAINT e divulgação institucional em vídeo do Relatório de Gestão.	O PAINT e o RAINT são divulgados pelo UFV em Rede, bem como houve destaque na divulgação do Relatório de Gestão 2024 .
6. RECEITAS E DESPESAS	6.1. RECEITA PÚBLICA 6.3. QUADRO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS, POR UNIDADE	Publicação de conteúdo sobre o processo orçamentário da instituição e publicação de Painel detalhado de despesas e receitas por unidade, bem como de convênios.	A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PPO) publica em seu site o documento de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente, que detalha o processo de trabalho para elaboração anual da proposta orçamentária. Não houve avanço na publicação de Painel detalhado de

Item	Subitem	Sugestão de melhoria	Situação
			despesas e receitas por unidade, mas foi publicado um painel de contratos vigentes , incluindo informações sobre convênios e acordos de parceria.
7. LICITAÇÕES E CONTRATOS	7.1. LICITAÇÕES 7.2. CONTRATOS	Publicação de painéis de licitações e de contratos.	Foi publicado o Painel de Compras e Estoques e o Painel de contratos vigentes .
9. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	9.1. ROL DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM CADA GRAU DE SIGILO	Normatização da restrição de acesso a documentos e processos do SEI	Não houve avanço.
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADES DA USC	Divulgação institucional dos relatórios periódicos da USC.	Os relatórios de gestão correicional são divulgados no site da USC , porém somente o relatório do biênio de 2021-2023 foi divulgado como notícia publicada no UFV em Rede.

Fonte: elaboração do autor

Para além das pendências relativas aos relatórios de [2022](#), [2023](#) e [2024](#), seguem abaixo alguns apontamentos e sugestões de melhoria sobre a transparência institucional para os itens listados nas diretrizes para disponibilização de conteúdo do Guia de Transparência Ativa:

Quadro 2: Sugestões de melhoria para a transparência ativa

Item	Subitem	Observação	Sugestão de melhoria
1. INSTITUCIONAL	1.7. ATOS NORMATIVOS	Referências: caput do Art. 1º da CF, que prevê que o exercício do poder normativo seja racional, controlável e justificável; Art. 5/XXXIII da CF, que prevê o direito fundamental à informação; Art. 37 da CF que consagra o princípio da publicidade; Artigos 2º e 50 da Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo Federal), que preveem motivação dos atos administrativos e transparência decisória.	Aprimoramento da transparência no processo de formulação e aprovação de atos normativos dos Conselhos Superiores da UFV, mediante o registro e a divulgação dos dispositivos normativos e legislações considerados, bem como das motivações técnicas e jurídicas que fundamentaram as deliberações. A medida contribui para o fortalecimento da publicidade, da racionalidade decisória e do controle social, em consonância com a Lei de Acesso à Informação e com as boas práticas de governança pública.
8. SERVIDORES	8.1. SERVIDORES	A UFV possui um sistema de registro e controle da atuação de seus servidores que poucas universidades possuem solução análoga (Radoc). Como as informações registradas nesse sistema não são sigilosas e são de interesse público, cabe a elas o princípio constitucional da publicidade.	Disponibilização e divulgação de visão pública do Sistema Radoc , com a finalidade de dar publicidade a encargos docentes, tal como a UFVJM , a UFSM , a UFRB e a UFMT .
12. DADOS ABERTOS	12.2. DISPONIBILIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS PROGRAMADAS PARA ABERTURA NO PDA	Na consulta pública realizada para elaboração do Plano de Dados Abertos 2025-2027 , a base que mais recebeu manifestações de interesse prioritário foi a do Diagnóstico dos dados de pesquisa. Porém, na ocasião, poucos pesquisadores aderiram à consulta realizada para o diagnóstico, o que denota uma cultura de baixa adesão a iniciativas de Ciência Aberta.	Normatização da publicidade de Dados de pesquisa bem como disponibilização de infraestrutura adequada ao repositório desses dados.

Fonte: elaboração do autor

Por fim, a título de promoção qualitativa da transparência institucional, a Autoridade de Monitoramento da LAI passará a realizar o monitoramento periódico da transparência das unidades e subunidades institucionais, por meio de um indicador calculado a partir dos critérios listados no quadro abaixo:

Quadro 3: Critérios de verificação da transparência das subunidades institucionais

Item	Subitem	Critério de verificação	Referência
1. Institucional	1.1. Estrutura organizacional	Representação gráfica da estrutura formal	Guia de transparência ativa
	1.2. Competências	Competências relativas a todas as unidades vinculadas	
	1.3. Base jurídica da estrutura e das competências	Regimento interno ou instrumento correlato	
	1.4. Principais cargos e respectivos ocupantes	"Quem é quem" (nome; cargo; telefone; e-mail; currículo e agenda)	
	1.5. Perfil profissional	Perfil profissional dos ocupantes de funções	
	1.6. Horário de Atendimento	Horário de funcionamento e de atendimento (incluindo docentes)	
2. Ações e programas	2.1. Programas, projetos, ações, obras e atividades	Lista de Programas, projetos, ações, obras e atividades (pondendo incluir acordos e parcerias - item 5.1), com responsável, metas e indicadores de resultado e impacto	Resolução Consu nº 15/2017
		Ações de divulgação científica	
		Lista de notícias	
		Editais de bolsa em andamento e realizados	
	2.2. Carta de serviços	Relação de bolsistas	Guia de transparência ativa
		Lista de serviços públicos oferecidos pela unidade	
	2.4. Governança	Atas de colegiados	Resolução nº 14, de 22 de setembro de 2020
		Atas de colegiados com assinatura digital	
		Dados sobre o programa de integridade	
		Ações de promoção da melhoria do desempenho institucional	
Ações de governança			
3. Participação Social	3.1. Ouvidoria	Link orientado ao canal de ouvidoria (FalaBr)	Guia de transparência ativa
	3.2. Audiências e Consultas públicas	Audiências previstas e realizadas	
	3.3. Conselhos e órgãos colegiados	Informações sobre órgãos colegiados relacionados à unidade	

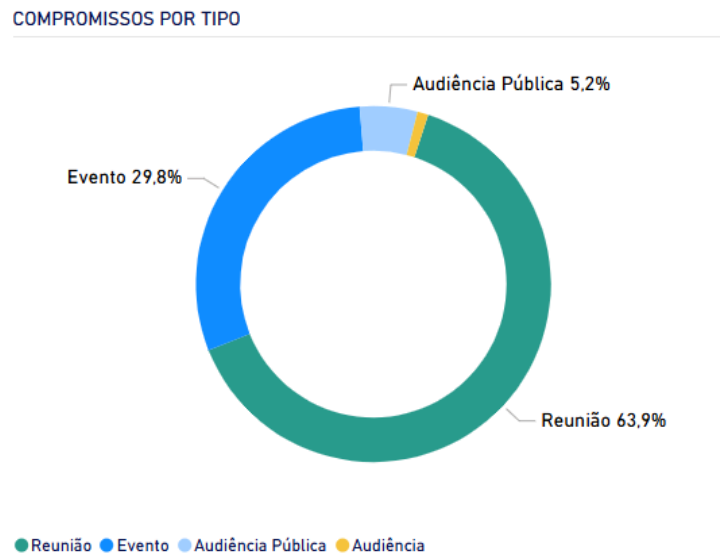
Item	Subitem	Critério de verificação	Referência
4. Auditorias	4.1. Prestação de contas	Relatórios de prestação de contas	
	4.6. Ações de supervisão controle e correição	Relatórios de ações adotadas para garantir a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade.	
5. Convênios e Transferências	5.1. Repasses e transferências de recursos financeiros	Parcerias celebradas e respectivos planos de trabalho	
6. Receitas e Despesas	6.1. Receita pública	Recursos auferidos (incluindo via fundação de apoio)	
	6.2. Quadro de detalhamento de programas	Gastos com aquisição e contratação de obras e compras governamentais	
	6.3. Quadro de execução de despesas	Valor liquidado e pago por natureza das despesas	
	6.4. Despesas com diárias e passagens	Diárias e passagens pagas a servidores	
7. Licitações e contratos	7.2. Contratos	Lista de contratos da unidade	
8. Servidores	8.1. Servidores	Lista de servidores do órgão	
10. SIC	10.3. Link para a plataforma FalaBr	Link orientado ao canal de acesso à informação (FalaBr)	Resolução Consu n° 15/2017
	Transparência passiva	Tempo médio de resposta a solicitações de informação	
		Percentual de solicitações atendidas mediante pedido de prorrogação	
		Percentual de solicitações atendidas mediante pedido de recurso	
Transparência ativa	Percentual de solicitações atendidas mediante disponibilização de link		
12. Dados abertos	Portal de Dados Abertos	Dados do órgão (acesso via API)	Guia de transparência ativa
14. Ferramentas e aspectos tecnológicos	Transparência proativa	Conformidade ao Manual de Identidade Visual	Resolução Consu n° 15/2017
	Transparência proativa	Versão traduzida da página	Resolução n° 13, de 30 de outubro de 2020

Fonte: elaboração do autor

1.2. Publicação de compromissos no e-Agendas

Conforme consulta ao [Painel InfoAgendas](#), os Agente Públicos Obrigados (APOs) a publicar suas agendas, no contexto da UFV, registraram no Sistema e-Agendas 305 compromissos. A maior parte Reuniões (63,9%), conforme pode ser observado na Figura 2 abaixo:

Figura 2: Compromissos publicados no e-Agendas por Tipo em 2025

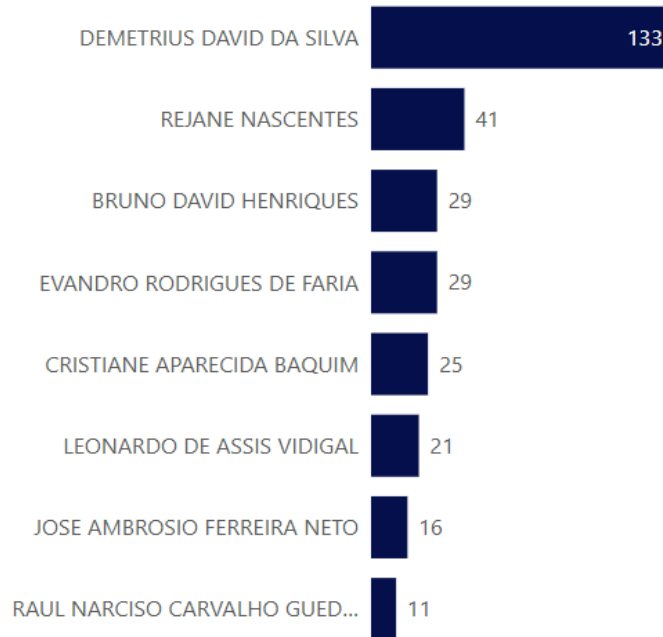


Fonte: CGU

Um aspecto crítico é que apenas 49% dos compromissos foram publicados em até 7 dias da ocorrência, o que indica a necessidade de maior tempestividade nos registros realizados no sistema. Conforme pode ser observado na Figura 3, a maior parte dos compromissos foi registrada pelo Reitor (Demetrius David da Silva), seguido pela Vice-Reitora (Rejane Nascentes), pelo Pró-Reitor de Assuntos Comunitários, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, pela Pró-Reitora de Ensino, pelo Pró-Reitor de Administração, pelo Pró-Reitor de Extensão e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Vale ressaltar que o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas não registrou nenhum compromisso no ano de 2025, até o momento da apuração do presente relatório.

Figura 3: Quantidade de Compromissos dos APOs em 2025

Quantidade de Compromissos dos APOs



Fonte: CGU

Vale destacar também que, dentre as organizações de agentes privados participantes de compromissos registrados com APOs da Instituição, a Fundação Arthur Bernardes, a representação estudantil, a Associação dos Servidores Administrativos da Universidade Federal de Viçosa (Asav) e a Comissão das Moradias Estudantis (CME) foram as que registraram dois ou mais compromissos.

2. Transparência Passiva

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), regulamentado pelo Art. 9º do Decreto nº 7724/2012, tem como atribuições:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Conforme destacado no Parágrafo único do Art. 9º da Lei de Acesso à Informação (LAI), compete ao SIC:

- I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
- II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido; e
- III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

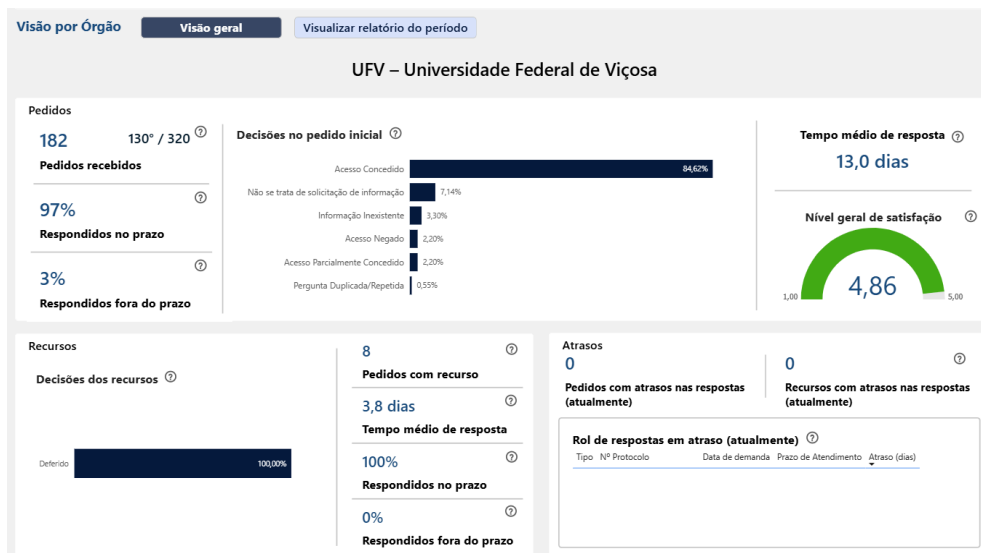
Para tanto, conforme destacado pelo art. 10 do [Decreto nº 7.724/2012](#), “O SIC será instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberta ao público.” Nesse sentido, vale destacar que, a partir de setembro de 2024, conforme formalizado em outubro pela Portaria nº 774/2024, foi estabelecida a substituição do então responsável pelo SIC pelo Chefe da Divisão de Atendimento aos públicos (DAP) da Diretoria de Comunicação Institucional (DCI), unidade situada estrategicamente no espaço de convivência e que tem, dentre suas [competências regimentais](#), “definir estratégias de atendimento institucional para elaboração do PCI” e “zelar pela formação das áreas de atendimento da instituição, contribuindo para sua efetividade junto aos públicos”, além de possuir, regimentalmente, o Serviço de Informação ao Cidadão a ela vinculado.

Vale destacar que, no âmbito do SIC, conforme previsto no [levantamento de governança organizacional](#) realizado pelo TCU, é importante a definição de “diretrizes (incluindo critérios e limites) para o acesso à informação”. Tais diretrizes podem estar expressas em [normatização específica](#), na qual se definam o fluxo operacional (incluindo o fluxo referente a recursos de segunda instância), a integração com outros serviços de informação (como [Fale com a UFV](#)), a pactuação de prazos para resposta e a pacificação de questões que tangenciam a Lei Geral de Proteção de Dados. Essa normatização poderá servir de referência para a elaboração de um guia operacional direcionado aos respondentes e anexado ao direcionamento de pedidos de informação. Espera-se que o monitoramento periódico dos critérios de verificação relacionados ao SIC citados na seção anterior contribua para a futura definição dos parâmetros a serem estabelecidos por eventual normatização.

Conforme pode ser observado nas Figuras 4 e 5, a UFV não registrou nenhuma omissão nos últimos dois anos, ou seja, todos os pedidos de informação recebidos pela instituição em 2024 e 2025 foram respondidos, o que evidencia o compromisso da

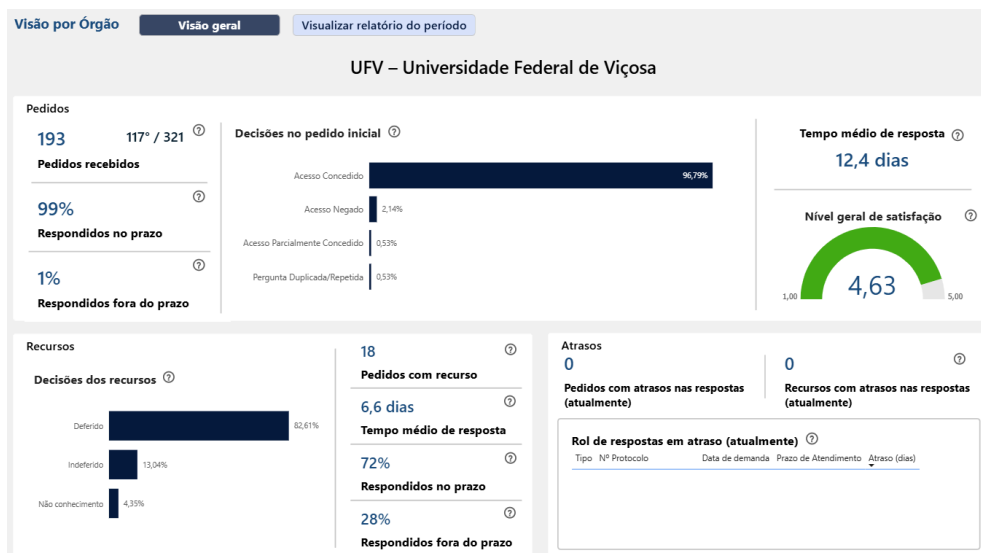
Instituição com a concessão das informações solicitadas. Vale destacar que houve, em 2025, em comparação a 2024, um aumento no número de pedidos concomitante à redução do tempo médio de resposta e ao aumento do percentual de pedidos respondidos no prazo. Entretanto, houve uma redução do nível geral de satisfação e um aumento no número de pedidos com recurso, bem como no percentual de recursos respondidos fora do prazo.

Figura 4: Tramitação de Pedidos via SIC em 2024



Fonte: CGU

Figura 5: Tramitação de pedidos via SIC em 2025



Fonte: CGU (print em 17/12/2024)

Quando observada a série histórica dos últimos anos (Figura 6), verifica-se que a UFV permanece em uma tendência de redução do tempo médio de resposta. Destaca-se também a evolução do percentual de respostas no prazo e a redução da quantidade de reclamações

por atraso. Entretanto, o percentual de pedidos com acesso concedido e que tiveram recurso em 2025 foi o maior desde 2017. Vale destacar também o fato de que o percentual de pedidos publicados no BuscaLAI tem apresentado tendência decrescente, resultando, em 2025, em apenas 7,5%, o menor valor da série histórica.

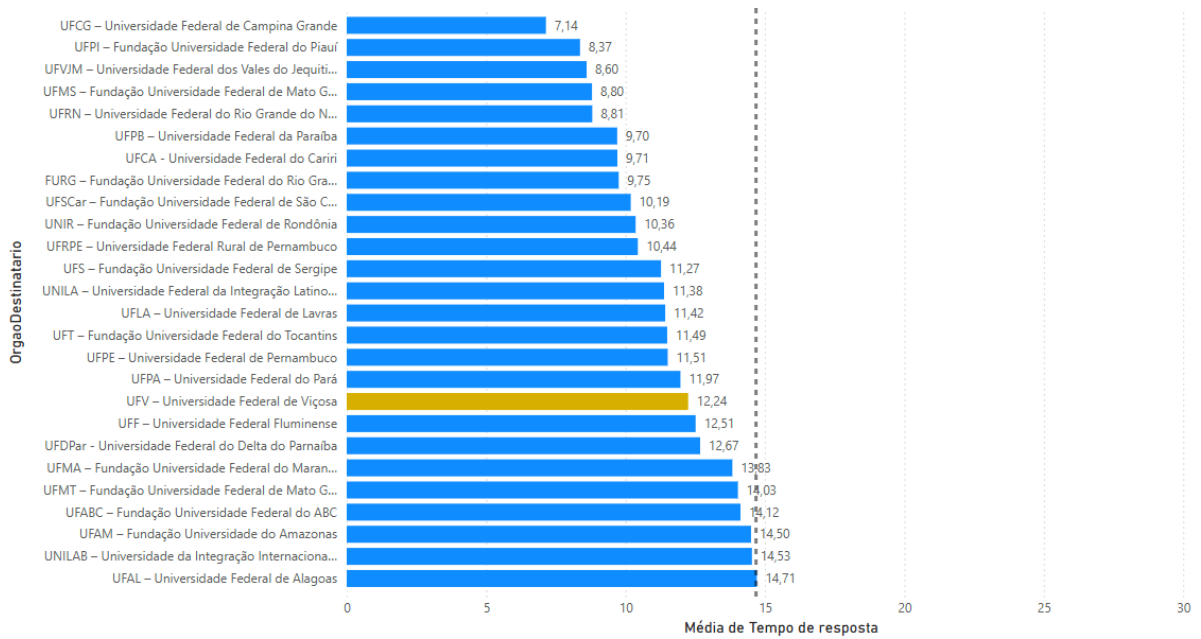
Figura 6: Dados Históricos de Pedidos via SIC (2012 a 2025)



Fonte: CGU

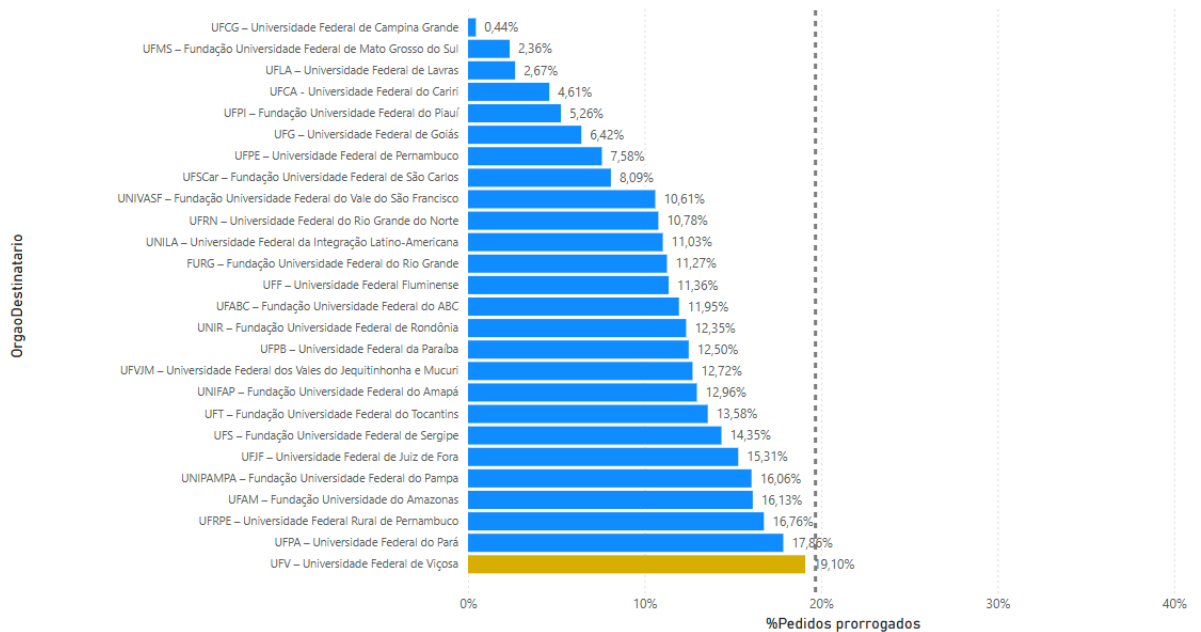
Conforme pode ser observado nas Figuras 7 e 8, quando comparada com outras universidades que receberam 130 ou mais pedidos, a UFV figura como a 18ª instituição com menor tempo médio de resposta e como a 25ª com menor percentual de pedidos prorrogados.

Figura 7: Média de Tempo de resposta (dias) das universidades que receberam mais de 130 pedidos



Fonte: elaboração do autor com base nos dados da CGU

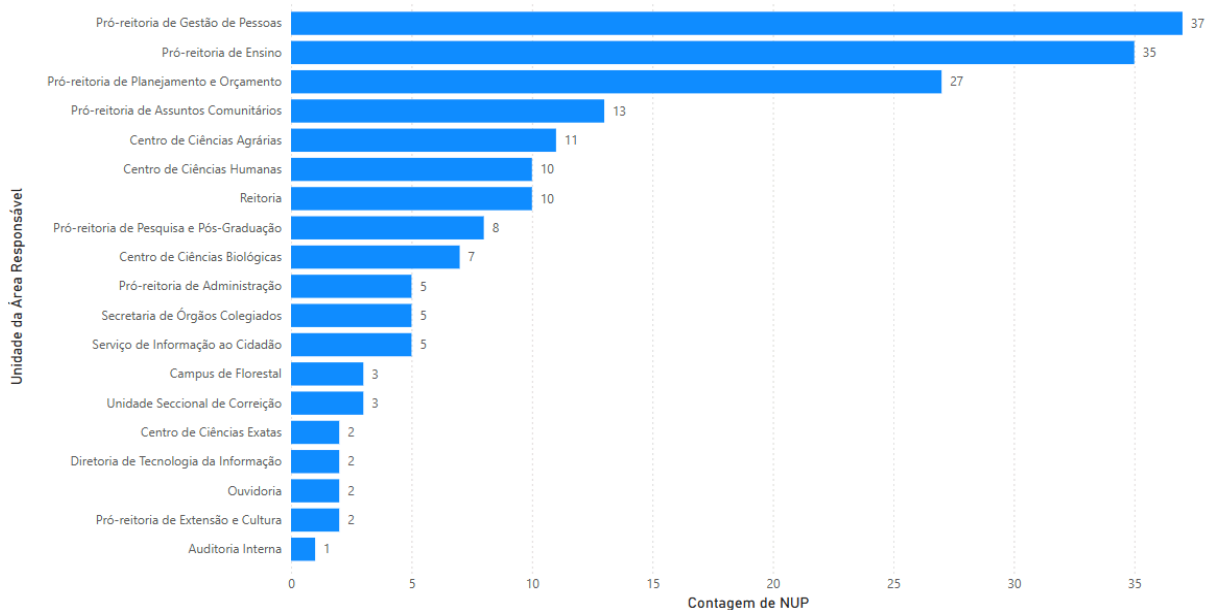
Figura 8: Percentual de pedidos prorrogados das universidades que receberam mais de 130 pedidos



Fonte: elaboração do autor com base nos dados da CGU

Conforme pode ser observado na Figura 9, as unidades da área responsável que receberam mais pedidos de informações em 2025 foram, respectivamente, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e os Centros de Ciências Agrárias e Humanas, que totalizaram 70% do total dos pedidos recebidos pela instituição.

Figura 9: Número de pedidos por Unidade da área responsável (2024)

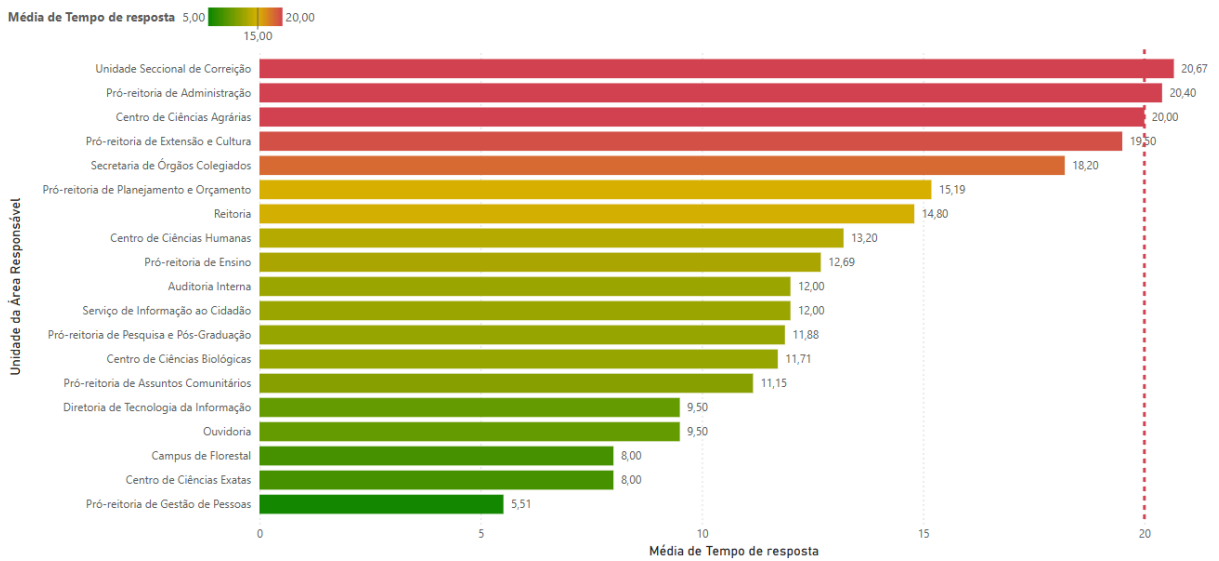


Fonte: FalaBR e elaboração do autor.

Destaca-se que foi registrada uma redução do número de solicitações atendidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão, que em 2024 atendeu quase um quarto das solicitações e em 2025 atendeu apenas 5. Essa redução possui relação direta com a disponibilidade das informações em transparência ativa nos sites institucionais. Além disso, os atendimentos pela própria DAP podem contribuir para a redução da média de tempo de resposta.

Conforme pode ser observado na Figura 10, as Unidades com pior desempenho quanto ao tempo médio de resposta foram a Unidade Seccional de Correição, a Pró-Reitoria de Administração, o Centro de Ciências Agrárias, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a Secretaria de Órgãos Colegiados e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. Na Pró-Reitoria de Administração, a Diretoria de Logística e a Diretoria de Projetos e Obras foram registraram tempo superior a 20 dias; no CCA, as secretarias dos departamentos de Zootecnia, Agronomia e Economia Rural registraram tempo superior a 20 dias; no contexto da Secretaria de Órgãos Colegiados, a CPPD registrou média superior a 20 dias; e na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento destacam-se como subunidades com maior tempo médio a Diretoria Financeira e a Diretoria de Governança Institucional. Por outro lado, vale particular destaque à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que mesmo sendo a que mais recebeu solicitações, foi a que apresentou menor tempo médio de resposta.

Figura 10: Média de tempo de resposta por Unidade da área responsável (2024)



Fonte: FalaBR e elaboração do autor.

Por fim, recomenda-se a promoção, por meio de campanhas periódicas, do canal do SIC, dado que, comparativamente a outras instituições, conforme pode ser observado no Painel da LAI, a UFV tem recebido, proporcionalmente, poucas solicitações e o fortalecimento desse canal serve de insumo para a percepção, por parte da universidade, do interesse da sociedade em informações da instituição.

3. Transparência Pró-Ativa

A transparência pró-ativa é composta pelas ações de transparência da instituição realizadas sem obrigatoriedade legal, ou seja, refere-se aos dados e às informações que a UFV disponibiliza à sociedade além do que é exigido pelos normativos.

Neste contexto, a UFV possui o [Portal de Dados Institucionais](#), onde disponibiliza painéis dinâmicos em diversos contextos de informação: dados de ensino; dados de pesquisa; servidores; financeiro; tecnologia da informação; restaurante universitário; e avaliações e pesquisas.

Os painéis são atualizados periodicamente a partir da conexão com sistemas da instituição e dados abertos. Nesse sentido vale destacar que dos 36 painéis atualmente publicados, 4 foram publicados em 2025:

- [Compras e Estoques da UFV](#)
- [Painel de Contratos vigentes](#)
- [Resultado da Pesquisa de Autoavaliação Institucional \(2025\)](#)
- [Gestão de Compras DMT](#)

Considerações finais

A implementação da LAI na UFV tem sido marcada por avanços consistentes, como a liderança em transparência ativa e a redução no tempo de resposta pelo SIC. Contudo, desafios persistem, como a necessidade de fortalecer a comunicação com a sociedade e de garantir a padronização em fluxos e dados. Para o alcance da excelência em transparência, é imprescindível o comprometimento de toda a comunidade universitária.